



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MOJÚ DOS CAMPOS – CMDPI  
LEI Nº125/2021**

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a Atualização da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o Biênio 2023/2025, e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MOJUI DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 125 de 02 de março de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.213/2010;

**Considerando**, o Art. 1º do Decreto nº 109 de 10 de fevereiro 2025, o qual ALTERAR a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, e da outras providências;

**Considerando**, o Art. 10 do Regimento Interno do CMDPI/PA que dispõe sobre a composição da Diretoria do CMDPI/PA;

**Considerando**, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do CMDPI/PA realizada dia 20 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Atualizar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa para o biênio 2023/2025, e dá outras providências.

**Artigo 2º** - A Diretoria fica constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário, conforme abaixo:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>Presidente:</b> Maria Emília dos Reis Pinto	<b>Flores do Campo</b>	Nº 5113923
<b>Vice-Presidente:</b> Karina Rabelo dos Santos	<b>Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social - SEMTRAS</b>	Nº 6538971



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE MOJUÍ DOS CAMPOS – CMDPI  
LEI Nº125/2021**

<b>1ª Secretário:</b> Irene Domingas Silva	<b>Igreja Católica de Mojuí Dos Campos</b>	Nº 1351076
<b>2ª Secretário:</b> Isaac Sousa de Moura	<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>	Nº 3882311

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Expedição.

Sede do CMDPI/Mojuí dos Campos-PA, em 20 de fevereiro de 2025.

*Maria Emília dos Reis Pinto*

**MARIA EMÍLIA DOS REIS PINTO**

**Presidente**

**Decreto nº 109/2025**